

**PORTARIA CONFE Nº 08, de 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
DO CONFE DURANTE O PERÍODO DE FESTAS  
DE FIM DE ANO**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2014 e 04 de janeiro de 2015 é dedicado às comemorações das Festas Natalina e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais, e, destes ao Conselho Federal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas deste Conselho Federal, vem se realizando de forma excepcional ao longo deste exercício;

CONSIDERANDO ainda que neste período de Festas Natalinas e da Confraternização Universal, os seus colaboradores procuram aproximar-se mais de seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º. - Suspender as atividades do Conselho Federal de Estatística durante o período de 22 de dezembro de 2014 até 04 de janeiro de 2015.

Art. 2º. – Este Conselho Federal de Estatística retornará as atividades normais no dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.

Mauricio de Pinho Gama

**Presidente do CONFE.**